



Memorando Circular nº 008/2018 – Diretoria Geral/ IFPA-Campus Tucuruí

Tucuruí, 29 de junho de 2018.

**A Reitoria do IFPA;
A procuradoria Federal do IFPA;
A Auditoria Interna do IFPA;
As Pró-Reitorias do IFPA;
As Diretorias do Campus Tucuruí do IFPA;
As Coordenações e Setores do Campus Tucuruí;
A Comunidade em geral.**

Assunto: COMUNICADO 01 – DG/CAMPUS TUCURUÍ que trata do expediente da Instituição no mês de Julho de 2018

Magnífico Reitor; Senhor Procurador; Senhor Coordenador Geral da Auditoria Interna; Senhores Pró-Reitores; Senhores Diretores, Coordenadores e Chefes de Setores do Campus Tucuruí do IFPA; Comunidade em Geral,

Honrados em cumprimentar a V.Mag.^a e a V.S.^a, vimos respeitosamente por meio deste, encaminhar cópia do **COMUNICADO nº 01/2018-DG/CAMPUS TUCURUÍ**, que discorre sobre o **horário de funcionamento desta Instituição no mês de JULHO/2018**. Informamos que no período de **02 a 31 de julho de 2018**, o horário de expediente para atividades voltadas ao público externo, será das **8h às 14h**, ininterruptamente, sem horário de refeição. Dessa forma, solicitamos gentilmente que seja dada ampla divulgação ao referido documento junto aos servidores vinculados a vossa unidade.

Certos de contarmos com sua compreensão, desejamos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015 – GAB
SIAPE Nº 1872982
IFPA – Campus Tucuruí



COMUNICADO N° 01/2018 – CAMPUS TUCURUÍ DO IFPA

Tucuruí, 29 de junho de 2018.

A Direção Geral Substituta do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, comunica a comunidade interna e externa que considerando:

- 1) O gozo de férias dos docentes e de alguns técnicos administrativos no mês de julho/2018;
- 2) O gozo de férias dos discentes da Instituição no mesmo período;
- 3) A diminuição do fluxo de atendimento e de demandas no mês de julho/2018;
- 4) A necessidade de otimização de recursos humanos disponíveis no Campus, no referido período, e a necessidade de economia e racionalização dos gastos públicos, frente as restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal;
- 5) A necessidade de realização de manutenção e reforma predial nos blocos de ensino da Instituição, no mês de julho de 2018, sem vir a comprometer as aulas e atividades de ensino, que retomam no mês de agosto de 2018.

Adotar no Campus Tucuruí do IFPA, o horário de funcionamento das atividades administrativas e de ensino voltadas para o público externo, no período de **02 a 31 de julho de 2018, das 8h às 14h, ininterruptamente, sem horário refeição**, ressaltando que:

- a) Poderão ocorrer atividades fora do período das 8h às 14h, porém dentro do horário de funcionamento da Instituição, desde que a(s) Diretoria(s) correspondente(s) assumam(m) as responsabilidades pela realização da atividade;
- b) Os servidores detentores de cargo ou função de confiança poderão se auto convocarem ou serem convocados, quando as circunstâncias exigirem, de modo a se evitar alegações de que o trabalho ou atividades essenciais deixaram de ser atendidas em razão do estabelecimento do horário especial;
- c) Qualquer servidor do Campus Tucuruí do IFPA poderá ser convocado para atendimento de situações emergenciais, com cumprimento da jornada regular de 8h diária, sem retribuição de caráter financeiro ou de banco de horas;
- d) As empresas que prestam serviços terceirizados deverão cumprir os horários estipulados em contrato, com o acompanhamento dos fiscais do referido contrato.

Atenciosamente,

Leonardo Possamai Mezzomo

Diretor Geral Substituto

Port. N° 706/2015 – GAB

SIAPE N° 1872982

IFPA – Campus Tucuruí